



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001 DE 2013**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe as Leis Municipais nº 712/2013 e 719/2013 faz saber que realizará através do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, Concurso Público para Provimento de Vagas por meio de Provas, existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso público será regido por este Edital e sua realização ficará a cargo do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** doravante denominada apenas **organizadora**, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

**1.2.** O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

**1.3.** O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no **Anexo I** deste Edital.

**1.4.** A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá a aplicação da prova objetiva com caráter classificatório e eliminatório com uma pontuação de 0 a 40, exceto para os cargos de Professor, que incluirá também uma segunda fase, onde será aplicada prova de títulos, de caráter classificatório, de acordo com o anexo VII.

**1.5.** Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho para os quais se inscreveram.

**1.6.** Será reservado 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste Edital, aos candidatos ou pessoas com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37,VIII.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

**1.7.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

**1.8.** Este concurso terá validade de 02(dois) ano a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO.

**1.09.** Os membros da Comissão Organizadora do Concurso público instituídos pela Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO e funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão dos mesmos a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.

**1.10.** O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I – Demonstrativo do cargo, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição.

Anexo II – Conteúdo Programático para o cargo.

Anexo III – Cronograma de Execução do Certame.

Anexo IV – Requerimento para tratamento especial aos candidatos ou pessoas com deficiência.

Anexo V – Formulário de Recurso para a Prova Objetiva.

## **II. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**2.1.** O candidato aprovado no Concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira: No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº70436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos constantes no anexo I deste Edital;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cada cargo;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;

**2.2.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no seletivo e investidura no cargo.

**2.3.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

### **III. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição será realizada em **uma única etapa** e estarão abertas, pela Internet, no site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS (<http://www.institutomachadodeassis.com.br>), **a partir das 09h00min do dia 10 de Dezembro de 2013 até às 23h59min do dia 09 de Janeiro de 2014, horário local, com pagamento até dia 07 de Janeiro de 2014.**

**3.2.** O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.3.** Após o preenchimento do Formulário de Inscrição através da Internet, o candidato deverá **imprimir** o Boleto Bancário, que deverá ser pago em Postos PAG CONTAS, nas agências e caixas eletrônicos da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, **até o dia 10 de Janeiro de 2014** (observado o horário estabelecido pelo Banco do Brasil para quitação nesta data). **O valor da inscrição é de acordo com o cargo (ANEXO I)** e deverá ser pago em



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

moeda corrente, em espécie, pois em cheque implicará a devida compensação, sem a qual a inscrição ficará sem efeito.

**3.4.** A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, da inscrição realizada dentro do prazo estabelecido nos **subitens 3.1 e 3.3 deste Edital.**

**3.5.** A solicitação de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **09 de Janeiro de 2014** não será aceita.

**3.6.** As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

**3.7.** O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição, independente do sistema de vagas. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a que estiver paga. Se houver mais de uma inscrição paga, será considerada como inscrição válida a mais recente paga.

**3.7.** O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso público no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), na sede do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** e na Sede da **Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO.**

**3.8.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS dispõe do direito de excluir do seletivo o candidato cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

**3.8.1.** Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

**3.8.2.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**3.8.3.** Não será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição.

**3.8.4.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Municipal.

**3.8.5.** A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

**3.8.6.** A partir de **09 de Janeiro de 2014**, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, os locais e horários para realização das provas.

**3.8.7.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br).

**3.8.8.** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.

**3.8.9.** Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando assim, futuros transtornos.

#### **IV. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO CERTAME**

**4.1.** O Concurso público, regido por este Edital, será executado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, sediado à *Rua Magalhães Filho, 1825, Bairro Marquês, Teresina – PI*.

**4.1.1.** A empresa é responsável pela organização e realização do Concurso público, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

#### **V. CANDIDATOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

**5.1.** Serão reservadas aos candidatos ou pessoas com deficiências especiais, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

**5.1.1.** Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos candidatos ou pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.

**5.2.** Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº3298/99, com redação dada pelo Decreto nº5296, de 2004.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

**5.2.1.** De acordo com o referido Decreto, candidatos ou pessoas com deficiências, deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

**5.3.** Os candidatos ou pessoas com deficiências especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

**5.3.1.** A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.4.** Os candidatos ou pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição:  
a) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições através de requerimento constante no anexo III deste edital

**5.4.1.** O não atendimento da alínea "a" cancelará a concessão de tempo adicional.

**5.4.2.** O candidato ou pessoas com deficiência que realizar inscrição via internet deverá imprimir cópia da ficha de inscrição juntamente com a documentação descrita no item 5.4 e postar até o dia **06 de Janeiro de 2014** via SEDEX, ao endereço do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS – Rua Magalhães Filho, 1825, bairro Marquês, Teresina – PI, CEP 64002-450, sob pena de não ter sua inscrição efetivada.

**5.4.2.1.** O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do SEDEX, causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como candidato ou pessoas com deficiência e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

**5.5.** O candidato ou pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**5.6.** A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos candidato ou pessoas com deficiência dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica para deficientes.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

**5.7.** O candidato ou pessoas com deficiência, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como candidatos ou pessoas com deficiências ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

**5.8.** A Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – MA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação como candidatos ou pessoas com deficiências e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

**5.9.** A data de comparecimento do candidato ou pessoas com deficiência aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – MA.

**5.9.1.** O candidato deverá estar atento à data mencionada no item 5.9 que será divulgada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, bem como apregoado na sede da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO.

**5.9.2.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ou pessoas com deficiência à avaliação da Equipe Multiprofissional.

**5.9.3.** Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato ou pessoas com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

## **VI. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas serão aplicadas na cidade de **SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**.

**6.2.** O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de **40 questões** de múltipla escolha com **04 alternativas** em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no Anexo III deste Edital, atendendo à especificidade do cargo. Para os cargos





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

de Professor, haverá ainda uma segunda fase, de caráter classificatório apenas, que seguirá o disposto no anexo referente à títulos.

**6.2.1.** A prova objetiva terá a duração **de 04 (quatro) horas**, de acordo com o número de candidatos inscritos podendo ser realizada nos dois turnos, e está prevista para o dia **19 de Janeiro de 2014**, no horário de **8h00min às 12h00min**.

**6.2.2.** No dia da realização da **Prova**, não será permitida a entrada do **Candidato** que se apresentar após o fechamento dos portões, às **08h00min**, de acordo com o horário local.

**6.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 1 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.

**6.4.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de **Documento de Identidade (RG)**, ou **qualquer documento oficial de identidade**, com foto, de comprovante do pagamento de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente.

**6.4.1.** Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: Cédula de identidade (RG) expedida pela Secretarias de Segurança Pública (SSP) pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para Estrangeiros; Identificação fornecida por Ordem ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**6.4.2.** Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item **6.4.1**, tais como: Protocolo, certidão do nascimento, e casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação em modelo anterior à lei número 9503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, cópias de documentos mesmo que autenticadas em documentos ilegíveis ou danificados.

**6.5.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado no subitem 6.4.1.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

**6.6.** O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova do Concurso antes de decorrido uma hora (1 hora) do seu início, mediante assinatura do TERMO DE DESISTÊNCIA, disponibilizados pelos fiscais de sala.

**6.7.** O candidato somente poderá levar o seu caderno de prova ao deixar em definitivo a sala nos últimos 30 minutos (trinta minutos) do término das provas.

**6.8.** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas este apresentar o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

**6.8.1.** Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverá ser registrada em Ata de Ocorrência de Sala.

**6.9.** Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

**6.10.** Será EXCLUÍDO da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes à inscrição e cargo;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

**6.11.** Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

**6.11.1.** Os três (3) últimos candidatos que concluírem a prova deverão permanecer na sala e somente serão liberados após a entrega do cartão respostas dos mesmos.

**6.12.** Será atribuído nota **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

**6.13.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do **CARTÃO RESPOSTA** por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

**6.13.1.** Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar o pré-nome ou o nome, ou assinar com letra de forma o cartão – resposta.

**6.13.2.** Na correção do cartão – resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão – resposta deve se processar na forma do modelo descrito na capa da prova.

**6.13.3.** Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital. (Anexo III – Cronograma).

**6.14.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

**6.15.** Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.

**6.16.** Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.

**6.17.** A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

**6.18.** O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

Cronograma de Execução do Concurso, **Anexo III** deste Edital.

**6.19.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

**6.20.** Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

**6.21.** O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6.22.** Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.

**6.23.** Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso – **Anexo III** será divulgada no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

## **VII. JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**7.1.** Será considerado habilitado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva e ficar classificado na posição correspondente até 03 (três) vezes o número de vagas prevista para o cargo.

**7.2.** Será eliminado do Certame o candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta) por cento das questões na prova de conhecimentos específicos.

**7.3.** O candidato não habilitado será **EXCLUÍDO** do Exame Seletivo.

**7.4.** As provas para o cargo contemplado neste Seletivo obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>				
<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE QUESTOES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTO S</b>
<b>Assistente Social</b>	LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
<b>Enfermeiro</b>	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	05	1,0	05
<b>Farmacêutico- Bioquímico</b>				
<b>Fisioterapeuta</b>				
<b>Médico Clínico- Cirurgião</b>				
<b>Médico Veterinário</b>				
<b>Nutricionista</b>				
<b>Tecnólogo em Radiologia Médica</b>				
<b>Terapeuta Ocupacional</b>				
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>40</b>

<b>NÍVEL SUPERIOR - CARGOS DE PROFESSOR</b>				
<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE QUESTOES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTO S</b>
<b>Professor de Ens. Fund. (Anos Iniciais)</b>	LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
<b>Professor de 6º ao 9º Ano.</b>	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (DA DISCIPLINA, PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO)	30	1,0	30
<b>Professor Revisor de Braille</b>				
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>40</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

<b>NÍVEL MÉDIO/NÍVEL TÉCNICO</b>				
<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Agente Administrativo</b>	LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	HISTÓRIA DO MUNICÍPIO	05	1,0	05
<b>Agente de Endemias</b>	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	05	1,0	05
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>				
<b>Digitador</b>				
<b>Fiscal Ambiental</b>				
<b>Fiscal de Tributos</b>				
<b>Fiscal de Obras</b>				
<b>Guarda Municipal</b>				
<b>Tradutor-Intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras</b>	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	1,0	20
<b>Revisor, leitor, transcritor de Braille</b>				
<b>Técnico Agrícola</b>				
<b>Técnico de Enfermagem</b>				
<b>Técnico de Informática</b>				
<b>Técnico em Radiologia</b>				
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>40</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

NÍVEL FUNDAMENTAL				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
<b>Auxiliar Operacional de Serviços Diversos</b> <b>Eletricista</b> <b>Motorista "D"</b> <b>Vigia</b>	LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
	HISTÓRIA DO MUNICÍPIO	05	1,0	05
	MATEMÁTICA	05	1,0	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>40</b>

7.5. Os gabaritos preliminares referentes às provas objetivas serão divulgados em até 48 (horas) após a realização das provas no site eletrônico ([www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br))

## VIII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Será considerado aprovado e classificado no Seletivo, o candidato que obtiver, cumulativamente, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos. Sendo que tais candidatos configurarão na lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 8.2, e serão convocados para tomarem posse de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública.

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo.

8.3. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso).

8.4. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- 1º- Tenha obtido o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos da prova Objetiva;
- 2º- Tenha obtido a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- 3º Tenha obtido a maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

4º- Tenha maior idade dentre os de idade inferior a 60(sessenta) anos;

## **IX. DOS RECURSOS**

**9.1.** Será admitido recurso quanto:

- a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- c) ao resultado final.

**9.2.** Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção. Para a interposição, deve-se utilizar formulário próprio constante deste Edital – **Anexo III**.

**9.3.** Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no **Anexo III**.

**9.3.1.** Caberá recurso no prazo de 1(um) dia útil após publicação do resultado final, **EXCLUSIVAMENTE**, para que haja a retificação de eventual erro material.

**9.4.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na sede do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS ou enviados por SEDEX (data da postagem de acordo com prazo para interposição elencado no **anexo III** do Edital) para o endereço do mesmo conforme citado no item 5.4.4 deste Edital.

**9.5.** Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

**9.6.** Os candidatos deverão enviar o recurso em 2(duas) vias (original e 1 cópia) digitadas. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo de recurso apresentado no **Anexo V** deste Edital.

**9.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**9.8.** A Banca Examinadora para o Concurso público constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

**9.9.** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

**9.10.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**9.11.** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

**9.12.** Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**9.13.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

**9.14.** Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecorríveis na esfera administrativa.

**9.15.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua divulgação.

## **X. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**10.1.** O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será divulgado pelo **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) no dia **27 de Janeiro de 2014**.

**10.2.** O resultado final do Seletivo será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site do Instituto Machado de Assis, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

## **XI. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**11.1.** A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Átrio do Município.

**11.2.** Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

**11.2.1.** A classificação final dos candidatos no Concurso Público, far-se-á em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, em até 3 (três) vezes ao número de vagas oferecidas, determinadas pelas Leis Municipais nº 712/2013 e 719/2013, e constantes no ANEXO I deste Edital, respeitados os critérios de desempate, bem como, observada a reserva de vagas a candidatos com deficiência.

**11.3.** Os candidatos ou pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da posse:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

**11.3.1.** O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão como candidato ou pessoas com deficiência;

**11.3.2.** O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

**11.4.** A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial do Estado do Maranhão que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.

**11.5.** Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO.

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

**11.6.** Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após se submeter ao exame médico pré-admissional, a ser realizado pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, por ocasião da nomeação.

**11.7.** Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

**11.8.** Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

**11.9.** Após a nomeação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para Investidura do Cargo** especificada neste Edital e outros documentos que a Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site do Instituto Machado de Assis. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

## **XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.

**12.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**12.3.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Seletivo.

**12.4.** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

**12.5.** Todos os atos relativos à presente avaliação seletiva, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO e serão publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Seletivo pela entidade organizadora do certame.

**12.6.** A Prefeitura é obrigada a nomear todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas que consta no edital, e aproveitar os excedentes conforme necessidade



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

do município.

**12.7.** Cabe à Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA, o direito de aproveitar os candidatos aprovado-excedentes do Concurso Público para provimento de vagas que vierem a vagar e/ou ser criadas, por necessidade da administração pública municipal e sua disponibilidade orçamentária, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

**12.8.** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

**12.9.** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

**12.10.** A Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

**12.11.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**12.12.** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

**12.13.** Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO e pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no que a cada



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

um couber.

**12.14.** As despesas relativas à participação do candidato no Seletivo e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

**12.15.** A Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

**12.16.** São impedidos de participarem deste Seletivo os funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e seus parentes, consangüíneos ou por afinidade, até 3.º (terceiro) grau.

**12.17.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogadas as disposições em contrário.

SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – MA, 08 de Dezembro de 2013.

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO - CÓDIGO, CARGO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, SALÁRIO E VALOR TAXA INSCRIÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>C/H</b>	<b>SALARIO R\$</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>TAXA</b>	<b>REQUISITOS</b>
101	Assistente Social	02	20	1.356,00	À critério da Administração	90,00	Superior Completo em Serviço Social e Registro junto ao Conselho de Fiscalização Respectivo.
102	Enfermeiro	02	20	1.356,00	À critério da Administração	90,00	Superior Completo em Enfermagem e Registro junto ao Conselho de Fiscalização Respectivo.
103	Farmacêutico-Bioquímico	01	40	1.356,00	À critério da Administração	90,00	Superior Completo em Farmácia com especialização em Bioquímica e Registro junto ao Conselho de Fiscalização Respectivo.
104	Fisioterapeuta	01	20	1.356,00	À critério da Administração	90,00	Superior Completo em Fisioterapia e Registro junto ao Conselho de Fiscalização Respectivo.
105	Médico Clínico-Cirurgião	02	20	2.712,00	À critério da Administração	90,00	Superior Completo em Medicina com especialização ou residência em Cirurgia Geral e Registro junto ao Conselho de Fiscalização Respectivo.
106	Médico Veterinário	01	20	1.356,00	À critério da Administração	90,00	Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro junto ao Conselho de Fiscalização Respectivo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

107	Nutricionista	01	20	1.356,00	À critério da Administração	90,00	Superior Completo em Nutrição e Registro junto ao Conselho de Fiscalização Respectivo.
108	Tecnólogo em Radiologia Médica	01	20	1.356,00	À critério da Administração	55,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Radiologia.
109	Terapeuta Ocupacional	01	20	1.356,00	À critério da Administração	90,00	Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro junto ao Conselho respectivo.
110	Professor de Ens. Fund. (Anos Iniciais)	32	20	900,00	Polo I: Sede	90,00	Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior Completo.
111	Professor de Ens. Fund. (Anos Iniciais)	05	20	900,00	Polo II: Boião, Cadete, Campo De Lírios, Cocalzinho, Marçal.	90,00	Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior Completo.
112	Professor de Ens. Fund. (Anos Iniciais)	14	20	900,00	Polo III: São José De Santana, Barra Da Areia, São Luís Do Adelino, Santa Maria Do Genésio, Bacabal do Guabirabal, Guabirabal, Riachão Do Olegário, Buritizal Dos Florêncios, Vila Bena, Riachão Dos Pereira.	90,00	Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior Completo.
113	Professor de Ens. Fund. (Anos Iniciais)	08	20	900,00	Polo IV: São José Dos Costa, Riachão Do Caldas, Bacabal Do Hilton Crente, Caborge, Olho D'água Do Tibiriçá, São João Dos Antão.	90,00	Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior Completo.
114	Professor de Ens. Fund. (Anos Iniciais)	02	20	900,00	Polo V: Santo Antônio, Baixinha Do Jacó, Baixinha Do Orion, Bacuri Do Moises, Faustina, Barra Grande.	90,00	Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior Completo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

115	Professor de Ens. Fund. (Anos Iniciais)	06	20	900,00	Polo VI: Buritzal Do Binô, Lagoa Da Lucia, Picos, Cabeceira Da Ana Rosa.	90,00	Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior Completo.
116	Professor de Ens. Fund. (Anos Iniciais)	13	20	900,00	Polo VII: São Domingos, São João do Rosalino, Alegria, São Miguel, Pindoal, Faveira, São Pedro, Poirão, Bom Princípio, Riacho Dos Porcos.	90,00	Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior Completo.
117	Professor de 6º ao 9º Ano (Matemática)	03	20	900,00	Polo I: Sede	90,00	Licenciatura Plena em Matemática com Diploma registrado no órgão competente.
118	Professor de 6º ao 9º Ano (Geografia)	01	20	900,00	Polo I: Sede	90,00	Licenciatura Plena em Geografia com Diploma registrado no órgão competente
119	Professor de 6º ao 9º Ano (Ciências)	03	20	900,00	Polo I: Sede	90,00	Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia com Diploma registrado no órgão competente
120	Professor de 6º ao 9º Ano (Ed. Física)	03	20	900,00	Polo I: Sede	90,00	Licenciatura Plena em Educação Física com Diploma registrado no órgão competente
121	Professor de 6º ao 9º Ano (Inglês)	02	20	900,00	Polo I: Sede	90,00	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês com Diploma registrado no órgão competente
122	Professor de 6º ao 9º Ano (Português)	01	20	900,00	Polo II: Boião, Cadete, Campo De Lírios, Cocalzinho, Marçal.	90,00	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com Diploma registrado no órgão competente
123	Professor de 6º ao 9º Ano (Geografia)	01	20	900,00	Polo II: Boião, Cadete, Campo De Lírios, Cocalzinho, Marçal.	90,00	Licenciatura Plena em Geografia com Diploma registrado no órgão competente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

124	Professor de 6º ao 9º Ano (História)	01	20	900,00	Polo II: Boião, Cadete, Campo De Lírios, Cocalzinho, Marçal.	90,00	Licenciatura Plena em História com Diploma registrado no órgão competente.
125	Professor de 6º ao 9º Ano (Português)	02	20	900,00	Polo III: São José De Santana, Barra Da Areia, São Luís Do Adelino, Santa Maria Do Genésio, Bacabal do Guabirabal, Guabirabal, Riachão Do Olegário, Buritizal Dos Florêncios, Vila Bena, Riachão Dos Pereira.	90,00	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com Diploma registrado no órgão competente
126	Professor de 6º ao 9º Ano (Geografia)	01	20	900,00	Polo III: São José De Santana, Barra Da Areia, São Luís Do Adelino, Santa Maria Do Genésio, Bacabal do Guabirabal, Guabirabal, Riachão Do Olegário, Buritizal Dos Florêncios, Vila Bena, Riachão Dos Pereira.	90,00	Licenciatura Plena em Geografia com Diploma registrado no órgão competente
127	Professor de 6º ao 9º Ano (História)	01	20	900,00	Polo III: São José De Santana, Barra Da Areia, São Luís Do Adelino, Santa Maria Do Genésio, Bacabal do Guabirabal, Guabirabal, Riachão Do Olegário, Buritizal Dos Florêncios, Vila Bena, Riachão Dos Pereira.	90,00	Licenciatura Plena em História com Diploma registrado no órgão competente.
128	Professor de 6º ao 9º Ano (Inglês)	01	20	900,00	Polo III: São José De Santana, Barra Da Areia, São Luís Do Adelino, Santa Maria Do Genésio, Bacabal do Guabirabal, Guabirabal, Riachão	90,00	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês com Diploma registrado no órgão competente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

					Do Olegário, Buritizal Dos Florêncios, Vila Bena, Riachão Dos Pereira.		
129	Professor de 6º ao 9º Ano (Português)	01	20	900,00	Polo IV: São José Dos Costa, Riachão Do Caldas, Bacabal Do Hilton Crente, Caborge, Olho D'água Do Tibiriçá, São João Dos Antão.	90,00	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com Diploma registrado no órgão competente
130	Professor de 6º ao 9º Ano (Matemática)	01	20	900,00	Polo IV: São José Dos Costa, Riachão Do Caldas, Bacabal Do Hilton Crente, Caborge, Olho D'água Do Tibiriçá, São João Dos Antão.	90,00	Licenciatura Plena em Matemática com Diploma registrado no órgão competente.
131	Professor de 6º ao 9º Ano (Português)	01	20	900,00	Polo V: Santo Antônio, Baixinha Do Jacó, Baixinha Do Orion, Bacuri Do Moises, Faustina, Barra Grande.	90,00	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com Diploma registrado no órgão competente
132	Professor de 6º ao 9º Ano (Ciências)	01	20	900,00	Polo V: Santo Antônio, Baixinha Do Jacó, Baixinha Do Orion, Bacuri Do Moises, Faustina, Barra Grande.	90,00	Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia com Diploma registrado no órgão competente
133	Professor de 6º ao 9º Ano (Inglês)	01	20	900,00	Polo V: Santo Antônio, Baixinha Do Jacó, Baixinha Do Orion, Bacuri Do Moises, Faustina, Barra Grande.	90,00	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês com Diploma registrado no órgão competente
134	Professor de 6º ao 9º Ano (Português)	01	20	900,00	Polo VI: Buritizal Do Binô, Lagoa Da Lucia, Picos, Cabeceira Da Ana Rosa.	90,00	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com Diploma registrado no órgão competente
135	Professor de 6º ao 9º Ano (História)	01	20	900,00	Polo VI: Buritizal Do Binô, Lagoa Da Lucia, Picos, Cabeceira Da Ana	90,00	Licenciatura Plena em História com Diploma registrado no órgão competente.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

					Rosa.		
136	Professor de 6º ao 9º Ano (Português)	01	20	900,00	Polo VII: São Domingos, São João do Rosalino, Alegria, São Miguel, Pindoval, Faveira, São Pedro, Poirão, Bom Princípio, Riacho Dos Porcos.	90,00	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com Diploma registrado no órgão competente
137	Professor de 6º ao 9º Ano (Matemática)	01	20	900,00	Polo VII: São Domingos, São João do Rosalino, Alegria, São Miguel, Pindoval, Faveira, São Pedro, Poirão, Bom Princípio, Riacho Dos Porcos.	90,00	Licenciatura Plena em Matemática com Diploma registrado no órgão competente.
138	Professor de 6º ao 9º Ano (Geografia)	01	20	900,00	Polo VII: São Domingos, São João do Rosalino, Alegria, São Miguel, Pindoval, Faveira, São Pedro, Poirão, Bom Princípio, Riacho Dos Porcos.	90,00	Licenciatura Plena em Geografia com Diploma registrado no órgão competente
139	Professor Revisor de Braille	02	20	900,00	À critério da Administração	90,00	Licenciatura em qualquer área e curso de Braille com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas ou especialização em educação especial na área de deficiência visual- com conhecimento em Braille
140	Agente Administrativo	09 (Ampla Concorrência) + 01 (PcD)	40	678,00	À critério da Administração	55,00	Ensino Médio Completo.
141	Agente Comunitário de Saúde	02	40	950,00	SEDE	45,00	Ensino Fundamental Completo e o candidato deverá residir (morar) na área onde vai trabalhar, ou





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

							no máximo 5 km de distância da área de atuação.
142	Agente Comunitário de Saúde	01	40	950	<b>ZONA RURAL I</b> (BACABAL, ADRIÃO, CABORGE, LIMÃO E PRAXEDES)	45,00	Ensino Fundamental Completo e o candidato deverá residir (morar) na área onde vai trabalhar, ou no máximo 5 km de distância da área de atuação.
143	Agente Comunitário de Saúde	01	40	950	<b>ZONA RURAL II</b> (GUABIRABAL, BACABAL DO GUABIRABAL, CRO GRANDE E MONTE CASTELO)	45,00	Ensino Fundamental Completo e o candidato deverá residir (morar) na área onde vai trabalhar, ou no máximo 5 km de distância da área de atuação.
144	Agente de Endemias	03	40	678,00	À critério da Administração	55,00	Ensino Médio Completo.
145	Auxiliar de Saúde Bucal	02	40	678,00	À critério da Administração	55,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal aprovado pelo CFO e inscrição no conselho respectivo.
146	Digitador	04	40	678,00	À critério da Administração	55,00	Ensino Médio Completo.
147	Fiscal Ambiental	02	40	678,00	À critério da Administração	55,00	Ensino Médio Completo com formação em curso técnico em Meio Ambiente ou curso técnico em Meio Ambiente e Edificações ou equivalente, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.
148	Fiscal de Tributos	01	40	678,00	À critério da Administração	55,00	Ensino Médio Completo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

149	Fiscal de Obras	02	40	678,00	À critério da Administração	55,00	Ensino Médio Completo.
150	Guarda Municipal	04 (Ampla Concorrência) + 01 (PcD)	40	678,00	À critério da Administração	55,00	Ensino Médio Completo.
151	Tradutor-Intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras	02	40	678,00	À critério da Administração	55,00	Ter no mínimo o Ensino Médio e certificado de qualificação na área específica por instituição especializada
152	Revisor, leitor, transcritor Braille	02	40	678,00	À critério da Administração	55,00	Ter no mínimo o Ensino Médio e certificado de qualificação na área específica por instituição especializada na área de Deficiência Visual e/ou Curso de Leitura e Escrita Braille
153	Técnico Agrícola	01	40	678,00	À critério da Administração	55,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.
154	Técnico de Enfermagem	07 (Ampla Concorrência) + 01 (PcD)	40	678,00	À critério da Administração	55,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.
155	Técnico de Informática	01	40	678,00	À critério da Administração	55,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.
156	Técnico em Radiologia	01	40	1.356,00	À critério da Administração	55,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Radiologia.
157	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (A.O.S.D.)	38 (Ampla Concorrência) + 02 (PcD)	40	678,00	À critério da Administração	45,00	Ensino Fundamental Completo.
158	Eletricista	02	40	678,00	À critério da Administração	45,00	Ensino Fundamental Completo e <u>Curso Técnico de Eletricista.</u>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

159	Motorista "D"	03	40	678,00	À critério da Administração	45,00	Ensino Fundamental Completo e CNH na categoria D.
160	Vigia	38 (Ampla Concorrência) + 02 (PcD)	40	678,00	À critério da Administração	45,00	Ensino Fundamental Completo.

**ANEXO II**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**CARGOS: NÍVEL SUPERIOR**

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**CARGOS: NÍVEL MÉDIO**

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL**

Alfabeto; Acentuação gráfica; Encontro vocálico e consonantal e dígrafos; Sinal de Pontuação; Classe de palavra e suas flexões; Ortografia; Interpretação de texto.

**MATEMÁTICA**

**CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL**

As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **CARGOS: NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia e suas vinculações históricas.

### **CONHECIMENTOS DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO**

Aspectos econômicos, geográficos, históricos, religiosos, cultural, artístico e político do município.

### **CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO E PEDAGÓGICOS**

#### **CARGOS: TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

Papel da Didática na Formação de Educadores; A revisão da didática; Objetivo de Estudos: O processo de ensino; Os componentes do processo didático; Tendências pedagógicas no Brasil e a Didática; A Prática Pedagógica: Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A Metodologia enquanto ato político da prática educativa; Disciplina: questão de autoridade, de participação; Os Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e o Estudo Ativo; O Compromisso Social e Ético dos professores; Currículo. O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e o Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos sócio-emocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; O paradigma da Avaliação Emancipatória; Superação da Reprovação Escolar. Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394/96, 20/12/1996: Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; Saúde e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**

*Seriedade, compromisso e competência.*

Serviço Social. Política de Saúde e Serviço Social. Saúde como direito e como serviço. Análise da Implementação de políticas e programas de saúde. Saúde e cidadania. Serviço Social e envelhecimento; O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro: A contra-reforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil na contemporaneidade. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. A Reestruturação das políticas sociais no Brasil e as novas formas de regulação Social. O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. A política de assistência social como política de proteção social e o SUAS. Serviço Social na contemporaneidade. Transformações societárias. A questão social e as transformações das políticas sociais. A crise contemporânea; A política de Assistência Social no Brasil. A inserção da Assistência Social na Seguridade Social. Trajetória histórica da seguridade social no Brasil: saúde assistência- previdência. A Constituição de 1988 e a Seguridade Social. Abordagens sobre seguridade: o campo da democratização do capitalismo e o campo anticapitalista; Debate sobre sociedade civil; visão liberal e crítica segundo Marx e Gramsci; Crítica ao conceito de Exclusão Social; Relações sociais entre Capital x Trabalho; Instrumentalidade do Serviço Social; Interdisciplinaridade; Trabalho em rede; Direito social e Assistência Social. Família e política de Assistência Social; O processo de Trabalho em Serviço Social. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinariedade. Mediação e instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. Serviço Social na era dos serviços. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo; Ética e Legislação Profissional. Código de Ética do Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão. A construção do projeto ético político do Serviço Social. As implicações ético-políticas do agir profissional; Pesquisa em Serviço Social. Elaboração de projetos de pesquisa. A teoria e a prática da pesquisa social qualitativa; Serviço Social, Saúde Mental e Sociedade: Reforma Psiquiátrica; Modelo Assistencial em Saúde Mental; Interdisciplinaridade; Reabilitação Psicossocial e Reinserção Social; Modalidades de Atendimento; Serviços Substitutivos; Atenção Integral à Saúde Prisional; Política de Redução de Danos, álcool, tabagismo e outras drogas; O trabalho do Assistente Social nas Políticas Sociais: Criança, Adolescente, Mulher, Idoso, Direitos Humanos, A questão social nas relações de Gênero, Etnia e Diversidade, Violência Doméstica, Negligência Familiar; Família, Redes e Políticas Públicas: História Social da Família, Sistema Familiar, Características e Funções Sociais, Violência Familiar, Contexto de Risco e Proteção Social. Saúde do Trabalhador; Código de Ética Profissional; Equipe multiprofissional; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Metodologia do Planejamento; Lei 8.662/93 – Lei que regulamente a profissão de Assistente Social; Lei 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Constituição Federal: Artigos 5º a 11º (Os direitos e garantias fundamentais) Artigos 193 a 195 ( Da ordem social); Artigos 196 a 200 (Da Saúde); Artigos 201 a 202 (Da Previdência Social);



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**

*Seriedade, compromisso e competência.*

Artigos 203 e 204 (Da Assistência Social); Artigos 226 a 230 (Da família, da criança, do adolescente e do idoso); Lei 8.842 de 04/01/1994 (Dispõe sobre a política nacional do idoso e cria o conselho nacional do idoso – PNI). Lei nº 10.836/2004 – Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências; A Política Nacional de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; NOB 01/2005 – Norma Operacional Básica da Assistência Social. Ética e Legislação profissional.

**CARGO: ENFERMEIRO**

Planejamento e Gestão de Serviços de Saúde. Ética e Legislação profissional. Enfermagem na Saúde da Mulher. Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente. Enfermagem na saúde do Adulto e da Terceira Idade. Assistência de Enfermagem aos pacientes nas doenças infecto contagiosas. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Assistência integral às pessoas em situações de risco. Atuação do Enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, central de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem na Saúde Mental. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Álcool, Tabagismo, outras drogas e redução de danos. Noções de Saúde Coletiva: Programa Nacional de Imunização. Rede de Frio. Indicadores de Saúde. Vigilância Sanitária; Noções de processo administrativo e sanitário. Programas de saúde. Vigilância Epidemiológica. Enfermagem em situações de Urgência e de Emergência. Administração de medicamentos, sondagens nasogástricas, enterais e vesicais e procedimentos de maior complexidade. Prevenção e tratamento das feridas. Biossegurança. Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde. Violência contra a criança, o adolescente (ECA Lei 8069 de 13 de julho de 1990), a mulher (Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Maria da Penha) e o idoso (Lei Nº: 10.741, de outubro de 2003, estatuto do idoso). Noções de Direito Constitucional (Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 5º e Art. 18 ao 43).

**CARGO: FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO**

Fármacos que agem nos SNA e SNC; Fármacos que atuam sobre os outros sistemas orgânicos; Aparelho Respiratório, Aparelho urinário, Aparelho Digestivo, Sistema Cardiovascular; Antimicrobianos; Antiinflamatórios; Antineoplásicos; Análises Clínicas: Bioquímica. Parasitologia. Bacteriologia. Hematologia; Nutrição Parenteral Total, portaria 272 de 08 de abril de 1998. Leis que regem a criação dos CFF e CRF / Atribuições do Farmacêutico; Controle de Infecção Hospitalar. (portaria 2616 de 12 de maio de 98; Lei 9431 de 06 de janeiro de 1997 e RDC 48 de 02 de junho de 2000);



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

Portaria dos Medicamentos Controlados. (portaria 344 de 12 de maio de 1998) e Leis dos Genéricos. (Lei 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia – fototerapia hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardio-vascular; Amputação; Prótese e Órteses – Mastectomias. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ética e legislação profissional.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO-CIRURGIÃO**

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde. Condições de saúde da população brasileira, Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, Infecção Hospitalar. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Distúrbios hidro-eletrolíticos. Choque. Avaliação do paciente no pré e pós-operatório. Infecção em cirurgia. Cicatrização. Queimaduras. Hemostasia e princípios de hemoterapia. Traumatismo torácico. Traumatismo abdominal. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo da região cervical. Complicações em cirurgia. Afecções cirúrgicas em tireóide e paratireóide. Afecções cirúrgicas do esôfago. Afecções cirúrgicas do estômago e duodeno. Afecções cirúrgicas do diafragma e hérnias diafragmáticas. Afecções cirúrgicas do intestino delgado. Afecções cirúrgicas do cólon, reto e ânus. Afecções cirúrgicas do fígado. Afecções cirúrgicas das vias biliares. Afecções cirúrgicas do baço. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções cirúrgicas das supra-renais. Afecções cirúrgicas do retro-peritônio. Afecções cirúrgicas do mesentério. Abdômen agudo. Hérnias da parede abdominal. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Pré e Pós





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

Operatório tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurismas de aortas, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; Agentes Antiinfecciosos, Isquemias críticas dos membros inferiores - Síndromes Isquêmicas Agudas, Tumores Vasculares, Quimioterápicos e antibióticos; Amputações - indicações - níveis Infecções do sistema nervoso central; Doenças causadas por fungos. Doenças causadas por vírus. Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças das vias biliares. Doenças do esôfago. Doenças do estômago; Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares ambientais, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, Doenças das vias aéreas superiores; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias; Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaléias, distúrbios convulsivos e epilepsias, acidentes vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, Distúrbios neurovegetativos, neuroses; Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças do intestino delgado e grosso, inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores no cólon; Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, virose; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, Tumores de Pele; Imunológica: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrentes na gravidez; Distúrbios hemorrágicos; Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves): cuidados "ante-mortem"; alterações "post-mortem";





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

cuidados no abate; processos físicos e Bioquímicos de conservação. Tecnologia de pescados e derivados: cuidados na captura e manuseio; elaboração e cargo do gelo; métodos de conservação e prevenção. Tecnologia de leite e produtos lácteos: cuidados na obtenção higiênica do leite; fases tecnológicas do beneficiamento; produtos lácteos - fases tecnológicas. Inspeção Sanitária de produtos de Origem Animal: inspeção sanitária de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves); técnica de inspeção "ante e post mortem"; critérios de julgamento na inspeção; higiene das operações de matança; inspeção e julgamento de carcaças e vísceras; particularidades da inspeção sanitária; inspeção de óvulos; alterações das carnes e derivados; matança de emergência; higiene nas indústrias e do pessoal; higiene da água de abastecimento. Inspeção sanitária de pescados e derivados: higiene no manuseio do pescado a bordo; higiene na manipulação na indústria e comércio; composição química e alterações do pescado; inspeção dos produtos conservados e preservados; legislação e julgamento tecnológico e sanitário. Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção; cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica e alterações classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico-sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. Controle Físico - Bioquímico e Microbiológico: Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; toxinfecções e envenenamentos. Epidemiologia, diagnóstico e controle de zoonoses: tuberculose, brucelose, leptospirose, raiva, hantavirose, toxoplasmose, Doença de Chagas, cisticercose, hidatidose. Epidemiologia, diagnóstico e controle de doenças de etiologia bacteriana e viral e ecto- e endoparasitoses em bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equinos. Classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos de alimentos de origem animal. Inspeção e tecnologia do abate de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equinos. Práticas de manejo visando o aumento de produção do rebanho. Ginecologia, andrologia, biotécnicas e fisiopatologia da reprodução de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equinos.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

Digestão e absorção de nutrientes. Alimentos: conceitos e legislação. Alimentos funcionais. Nutrição nos ciclos de vida e na prática da atividade física. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A. Terapia nutricional nas patologias: cardiovasculares, endócrinas e do sistema digestivo; nas alergias e intolerâncias alimentares, na desnutrição, na obesidade, e nos distúrbios metabólicos como dislipidemias e hiperuricemia. 8. Avaliação do Estado Nutricional. Educação Nutricional. Técnica Dietética e noções de gastronomia. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição. Microbiologia dos Alimentos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

Controle Higiênico e Sanitário dos Alimentos. Legislação sobre controles higiênicosanitárias e boas práticas de fabricação. Bioestatística aplicada à área de saúde. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Ética profissional. Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança: conceitos, referenciais normativos e indicadores.

**CARGO: TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA MÉDICA**

Fundamentos de radiologia. Diretrizes de proteção radiológica e radiodiagnóstico médico. Atuação na área de exames: preparo de pacientes, preparo de produtos químicos, revelação de filmes. Controle e estatística de filmes e demais materiais utilizados. Limpeza e preservação das câmaras processadoras, chassis e aparelhos radiológicos em geral. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional: pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospitais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco, e crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

deficiência mental em nosso país. Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional (Currículo Básico).

**CARGO: Professor de Ens. Fund. (Anos Iniciais)**

O Movimento Histórico da Renovação Pedagógica no Brasil (Tendências Pedagógicas), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº 9394/96. Parâmetros Curriculares em ação, Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos (Constituição Federal/88); Avaliação da Aprendizagem; Instrumentos de Avaliação; Metodologia e Didática Aplicada as Disciplinas; Projeto Político Pedagógico. Matemática elementar: 01 - Sistema de numeração decimal. 02 - Conjunto dos números naturais. 03 - Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 04 - Múltiplos e divisores. 05 - Conjunto dos números racionais: frações e números decimais. 06 - Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 07 - Porcentagem. 08 - Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, área e volume. 09 - Medida de tempo. 10 - Cálculo de perímetro e área de figuras geométricas planas. 11 - Resolução de problemas de primeiro grau. 12 - Raciocínio Lógico. Conhecimentos Sociais: 1. História do Maranhão. 2. Aspectos relevantes da Geografia do Maranhão. 3. Educação Ambiental. 4. Atualidades do Maranhão e do Brasil.

**CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (PORTUGUÊS)**

Uso, descrição e análise de estrutura da língua portuguesa – fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico. Ortografia; pontuação; estilística; figuras de linguagem. Noções de linguística. O signo – o significante e significado. Variações linguísticas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. Noções de versificação. Literatura: escolas literárias.

**CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (HISTÓRIA)**

História do Maranhão - Maranhão: o tempo e o espaço de sua formação histórica ou a formação da territorialidade econômica, política e cultural. O gado e a agricultura constituindo o espaço social da produção. História do Brasil – produção do conhecimento histórico; a política externa do segundo reinado; a era Vargas; a república dos militares. História Geral – as sociedades mesopotâmicas; o feudalismo; primeira e segunda guerra mundial; o estado nacional e o absolutismo; a globalização da economia. História Geral: O Oriente Médio: da Babilônia a Saddam. Hebreus: do Patriarcado a Diáspora. A cidade clássica e culta do mundo do Mediterrâneo. Roma imperial: crise e cristianização. A sociedade feudal européia. Da servidão ao trabalho por salário. Portugal: de Província de Roma aos empreendimentos marítimos da Renascença.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

Mercantilismo e colonização. França, 1789: qual revolução? O século XIX e a 'primavera dos povos'. Guerra e revolução inauguram o século XX: o conflito 1914-18 e a Revolução de Outubro na Rússia. O Eixo e as potências contra o Eixo: o mundo ficou partido depois. A queda do Muro de Berlim e a história do tempo presente.

**CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (EDUCAÇÃO FÍSICA)**

Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico-superadora. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais - atletismo, natação. Coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos.

**CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (PROFESSOR DE INGLÊS)**

Conhecimento em Inglês: importância social; aprender e ensinar Inglês na Educação Básica; orientações didáticas para a aprendizagem de Inglês; blocos temáticos e conteúdos no ensino de Inglês. Texts Comprehension, Personal Pronouns, Possessive Adjectives and Pronouns, TO BE ( present tense / past tense), Articles, Plural of Nouns, Present Continuous Tense / Past Continuous Tense, Simple Past Tense, Simple Present Tense, Simple Future Tense, Prepositions, Reflexive Pronouns, Comparatives and



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

Superlatives, Genitive Case, Present Perfect Tense / Past Perfect Tense, Anomalous Verbs, Question Tags, Conditional Sentences, Relative Pronouns, Reported Speech, Passive Voice, Indefinite Pronouns, Countable and Uncountable Nouns.

**CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (PROFESSOR DE MATEMÁTICA)**

O conhecimento matemático: características; o papel da Matemática no ensino fundamental; Matemática e os Temas transversais; aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; objetivos, conteúdos e avaliação em Matemática; orientações didáticas para ensinar Matemática. Projetos de trabalho. Conjuntos e Subconjuntos. Operações com Conjuntos: União, Intersecção, Diferença e Complementar. Número de Elementos da União de Conjuntos. Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos). Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. Produtos Notáveis. Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. Seqüências, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. Relações e Funções. Produto Cartesiano. Função Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par, Ímpar, Crescente e Decrescente. Função Composta e Função Inversa. Função de Primeiro Grau. Função de Segundo Grau. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Gráficos de Funções. Equações e Inequações. Matrizes: Operações e Propriedades. Determinantes. Resolução e Discussão de um Sistema Linear. Trigonometria. Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. Geometria Plana. Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. Semelhança e Congruência de Triângulos. Semelhança e Congruência de Polígonos. Teorema de Tales. Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. Polígonos Inscritos e Circunscritos. Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. Área das Figuras Planas. Geometria Espacial. Retas e Planos no Espaço. Princípio de Cavalieri. Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera. Área e Volume dos Sólidos. Geometria Analítica. Coordenadas Cartesianas. Distância entre Dois Pontos, Distância de um Ponto a uma Reta. Equações da Reta, Ângulo entre Duas Retas, Retas Paralelas, Retas Perpendiculares. Equações da Circunferência. Equações da Elipse, Hipérbole e Parábola. Análise Combinatória. Princípio Fundamental da Contagem. Arranjo, Permutação e Combinação, Casos Simples e com Repetição. Triângulo de Pascal e Binômio de Newton. Probabilidade, Espaço Amostral, Resultados Iguamente Prováveis. Probabilidade Condicional. Polinômios. Operações com Polinômios. Fatoração e Raízes de um Polinômio. Relações entre Raízes e Coeficientes de um Polinômio. Pesquisa de Raízes Racionais. Raízes Complexas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

Conjugadas. Noções de Lógica. Noções de Estatística (Média, Mediana, Moda, Variância, Desvio Padrão, Distribuição Normal).

**CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (PROFESSOR DE GEOGRAFIA)**

Orientação e representação do espaço (noções de escala, projeções e coordenadas cartográficas, fusos horários, mapas); Conceitos e categorias fundamentais da Geografia; A evolução do pensamento geográfico; Globalização e fragmentação do mundo contemporâneo; As transformações geopolíticas do espaço mundial; A questão ambiental (tratados internacionais); O espaço agropecuário e suas formas de organização; Blocos econômicos e acordos internacionais; Desenvolvimento e desigualdades regionais do Brasil (urbanização e movimentos migratórios); Biomas brasileiros; Hidrografia do Brasil; As atividades econômicas e os impactos ambientais do Brasil.

**CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (PROFESSOR DE CIÊNCIAS)**

Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio-ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos. Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento. A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força. A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e difração. A luz: a relação com a visão – miopia, vista cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os ímãs – aplicações.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

**CARGO: PROFESSOR REVISOR DE BRAILLE**

Educação Especial – Professor Revisor de Braille – Legislação específica sobre o uso do Sistema Braille no Brasil: Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; Portarias Ministeriais nº 319, de 26 de fevereiro de 1999, nº 872 de 01 de junho de 1999, nº 554 de 26 de abril de 2000. Sistema Braille: histórico e aplicações à Língua Portuguesa. O Código Braille na Grafia Braille da Língua Portuguesa: valor dos sinais; observações e normas de aplicação.

Operações aritméticas fundamentais: frações, potências e raízes; teoria de conjuntos. Escrita Braille aplicada ao contexto informático. Disposição do texto Braille: título e subtítulos, parágrafo, paginação, separadores de textos, destaque de textos. Código Matemático Unificado e Grafia Química Braille para uso no Brasil.

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariado, uso de fax e internet. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos. Noções básicas de Informática.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Profilaxia para evitar a transmissão e proliferação de doenças de vetores encontrados no lixo. Vigilância Sanitária de alimentos. Atuação dos agentes comunitários de saúde. Noções gerais de saúde pública. Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Fiscalização sanitária. Conhecimentos sobre os programas de saúde pública. Promoção da saúde considerando as situações e grupos mais vulneráveis. Sexualidade, reprodução humana e planejamento familiar.

**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

Relação entre Saúde Pública Saneamento e Meio Ambiente; Inspeção e controle dos alimentos, drogas e medicamentos; Controle Sanitário de Escolas e locais de trabalho; Controle sanitário de cemitérios e abatedouros; Medidas de prevenção a saúde em piscinas de uso público e coletivo; Controle de artrópodes e roedores; Saneamento dos resíduos sólidos nas Unidades de Saúde; Doenças de interesse em saúde pública; Medidas de saúde em época de emergência; Medidas de saúde em situação de calamidade pública. Identificação, controle e eliminação de fatores de risco (em relação a qualidade de vida, produtos, serviços prestados, meio ambiente e condições de trabalho). Vigilância Sanitária dentro do Sistema único de Saúde. Enfoque de Vigilância em Saúde. Legislação Específica da área: Lei Federal 8080/90 de 19 de setembro de 1990. Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde: RDC 306/04, de 07 de dezembro de 2004. Lei Federal Nº. 9782, de 26 de janeiro de 1999.

**CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Políticas de Saúde/SUS. Ética profissional. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88(artigo 196 a 200). Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento do campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intra orais. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento, instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico de higiene bucal. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação sobre educação em saúde e higiene bucal. Confecção de moldes em gesso. Princípios gerais da Biossegurança e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). Inter-relacionamento pessoal. Humanização da Assistência.

**CARGO: DIGITADOR**

Windows: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, Wordart, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos. Correspondência oficial, Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho; Noções de Ata. Normas ABNT, conhecimento das normas de elaboração bibliográfica.

**CARGO: FISCAL AMBIENTAL**

Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Conceito de Meio Ambiente, Meio Ambiente na Constituição, Poluição e contaminação do ar, água, solo. Técnica de Manejo e Conservação do Solo, Gestão de Unidade de Conservação, Sociedade e Meio Ambiente, Saneamento Ambiental. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade. Poder de Polícia Ambiental. Agrotóxico: uso, produção, transporte e armazenamento, Agenda 21. Tratado de Kioto. Conferência de Estocolmo. Código Florestal (Lei nº. 4.771/65). Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº. 6.938/81. Lei Federal nº. 9605/98. Decreto Federal nº. 6514/08 e sua alteração. Decreto nº. 6686/08. Resolução CONAMA 237-98. Gestão de Unidade de Conservação.

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: poderes administrativos - atos administrativos - contratos administrativos - serviços públicos - servidores públicos - responsabilidade civil da administração - controle da administração - regime jurídico administrativo - serviços públicos - poder de polícia - atos administrativos - contrato administrativo - licitação - administração indireta - órgãos públicos - servidores públicos - processo administrativo - bens públicos - controle da administração pública - improbidade administrativa - Lei de Responsabilidade Fiscal. AUDITORIA: - Aspectos gerais: Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Desenvolvimento do plano de auditoria: Estratégia de Auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. Testes de auditoria: Substantivos, De observância, Revisão analítica. Procedimentos de auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos. CONTABILIDADE GERAL - Conceito, princípios contábeis; Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas; Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil; Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil; Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis; Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade; Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes; Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

equivalência patrimonial; Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária; Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos. CONTABILIDADE PÚBLICA: conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilização, regimes contábeis; Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais), ciclo orçamentário, créditos adicionais; Receita Pública: conceito, classificação legal da receita orçamentária, receita extra-orçamentária, estágios da receita pública; Despesa Pública: conceito, classificação legal da despesa orçamentária, despesa extraorçamentária, estágios da despesa segundo a lei, estágios da despesa segundo a realidade, restos a pagar, dívida pública, regime de adiantamento. Lei nº 4.320/64 normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. DIREITO CONSTITUCIONAL - Dos princípios fundamentais. - Dos direitos e garantias fundamentais. - Da Organização do Estado. - Da tributação e do orçamento. - Da ordem econômica e financeira. - Emendas constitucionais. - Lei Orgânica do Município. DIREITO PENAL - Crimes contra a Administração Pública: capítulo I e capítulo II. Lei nº 8.137/90 que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. DIREITO TRIBUTÁRIO - Sistema Tributário Nacional. - disposições gerais, competência tributária; impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria; Normas Gerais de direito tributário: legislação tributária, obrigação Tributária, crédito tributário, administração tributária - Decreto-Lei 406/68 e suas alterações - art. 8º e seguintes; Sistema Tributário Municipal - Código Tributário do Município. Lei complementar nº 123/2006. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações posteriores.

**CARGO: FISCAL DE OBRAS**

Elementos de Direito Urbanístico; Função social da propriedade; Parcelamento, uso e ocupação do solo urbano; Instrumentos de política e gestão urbana; aglomerações urbanas e microrregiões; Desapropriação e servidão; Conceito de solo criado; Operações urbanas; Infra-estrutura e serviços urbanos; Assuntos relativos à arquitetura e construção civil; Bens Municipais: Conceito, classificação, uso e alienação; Instalações prediais hidráulicas; Instalações prediais elétricas; Desenho técnico: arquitetônico, de instalações, de estrutura, de topografia, planejamento de construções; Materiais de construção e ensaios; Mecânica de solos. Cálculo de estruturas de concreto armado; Técnicas construtivas (fundações, coberturas, etc.); Especificação de materiais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

Drenagem; Cortes e aterros; Fundamentos técnicos e legais da construção civil; A função do Fiscal de obras; Notificações; Auto de Infração; Auto de Apreensão; Tributos Municipais; Alvará de Construção; Medições de terrenos e áreas construídas; Condições gerais, disposições específicas e penalidades. Requisitos urbanísticos para loteamento. Projeto para implantação de um loteamento, desmembramento e aprovação. Higiene das vias públicas, logradouros e edificações. Controle da poluição ambiental; Limpeza e preparo de terrenos, cursos de águas e valas; Conhecimento da legislação sobre Zoneamento, Loteamento e o Código de Obras; Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares; Conhecimento sobre a concessão de “habite-se” para moradia e funcionamento de prédios comerciais e industriais; Conhecimento sobre o funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows; Noções sobre as normas de vigilância sanitária; Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Código de Obras do Município de Andradadas, Lei Complementar n.º 92/06- Plano Diretor do Município.

**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**

Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: 1.1. Título I; 1.2. Título II Capítulo I/Art. 5º: Dos Direitos e Deveres individuais e coletivos. Lei Federal n.º. 8.069 de 13.07.1990 - Estatuto da criança e do adolescente - ECA; Lei Federal n.º. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro; Lei Federal n.º. 10.741 de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso; Lei Federal n.º. 10.826 de 22.12.2003 - Estatuto do Desarmamento; Lei Federal n.º. 11.340 de 07.08.2006 - Estatuto da Mulher (Lei Maria da Penha); Lei Federal n.º. 12.288 de 20/07/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.

**CARGO: TRADUTOR-INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS**

Aspectos linguísticos da LIBRAS. Aspectos semânticos, pragmáticos, morfológicos e sintáticos. Classificadores. LIBRAS e língua portuguesa. Aquisição da LIBRAS pela criança surda. História da educação de surdos. O intérprete e o código de ética. Atuação do intérprete no campo educacional. Identidade, cultura e comunidade surda. Lei nº 10 436, de 24 de abril de 2002, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

**CARGO: REVISOR, TRANSCRITOR DE BRAILLE.**

Grafia Braille Para a Língua Portuguesa; Normas Técnicas para a Produção de Textos Em Braille; Grafia Química Braille; Musicografia Braille; Ensino de Musicografia Braille: Um Caminho Para a Educação Musical Inclusiva; O Código Matemático Unificado; Técnicas De Cálculo e Didática do Soroban; Uma Introdução à Trajetória das Pessoas com Deficiência na História do Brasil; Histórico Diagnostico do Sistema Braille; O Braille como Meio Natural de Leitura e de Escrita dos Deficientes Visuais; Principais Leitores de Tela para as Pessoas com Deficiência Visual: Jaws, Virtual Vision, Orca E Nvda;

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA**

Importância da Ecologia e o Papel do Homem no Meio Ambiente. Principais Ecossistemas Terrestres e Aquáticos. Legislação e Conservação dos Recursos. Solos: Perfil, Composição, Propriedades Físicas e Químicas, Gênese e Classificação. Classificação e Aptidão de Uso. Objetivo Terminal: Propriedades Físicas, Químicas e Biológicas dos Solos, Processos e Fatores Pedogenéticos de Sua Formação. Levantamento e Mapas de Solos. Inventário Florestal. Legislação Ambiental de Impacto Ambiental. Monitoramento de Recursos Hídricos. Auditoria Ambiental. Conhecimento e Ciência Agrária Florestal. Tratamento de Efluentes e Mineração.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem Médicocirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão). Preparo e Administração de medicamentos / soluções. A comunicação nas relações pessoais e interpessoais em saúde. Convivendo com o alcoolismo na família. Cuidando de famílias durante o ciclo vital; Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Programa Nacional de Imunização. Técnicas Básicas de Enfermagem. Vigilância em saúde Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal.  
Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros.

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Sistemas de Informática: 1. Organização e arquitetura de computadores: componentes básicos de hardware e software, sistemas de entrada e saída, sistemas de numeração e codificação, aritmética computacional, arquitetura de computadores RISC e CISC, características dos principais processadores do mercado 2. Sistemas operacionais: arquiteturas, gerenciamento de sistemas de arquivos, características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows. 3. Linux: fundamentos, instalação, comandos básicos, administração. 4. Serviço de compartilhamento de arquivos SAMBA. 5. Software livre: conceito, tipos de licença. Redes de Dados 1. Comunicação de dados: tipos e meios de transmissão, técnicas básicas de comunicação, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células, topologias de redes de computadores, Internet, Intranet, modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP.

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. fígado, pâncreas, baço e tecido mielóide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações. Todo Conteúdo programático do Curso de Técnico em Raio-X. (Currículo Básico).

**CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**

Noções básicas de relacionamento interpessoal; Ética; Utilização de materiais na limpeza, desinfecção e preservação de ambientes; Cuidados na utilização e consumo de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

água; Arrumação de prédios públicos; Procedimentos de limpeza, cuidados e agilidade; Noções sobre serviços de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação.

**CARGO: ELETRICISTA**

Cargas Elétricas. Condutores e Isolantes. Processos de Eletrização. Unidades de Carga Elétrica. Campos Elétricos. Corrente e Tensão Elétricas. Noção de Resistência Elétrica. Circuito Elétrico. Intensidade de Corrente. Potência e Tensão Elétricas. Condutores Elétricos. Resistência de um Condutor. Fios e Cabos Condutores usados na Prática. Utilização de Condutores. Fenômenos Magnéticos. Ação de um campo Elétrico. Os ímãs. Baterias. Choque Elétrico. Prevenções. Para-Raios e suas Funções.

**CARGO: MOTORISTA CAT “D”**

Legislação de Trânsito: Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição, competências. Normas Gerais de Circulação e Conduta: Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias, velocidade. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Sinalização: vertical, horizontal, luminosa, sonora, gestos, Auxiliar. Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para dirigir, requisitos, aprendizagem, exames, categorias, expedição. Infrações: tipificação; caracterização; classificação; pontuação. Penalidades: advertência por escrito, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação, cassação da permissão para dirigir; participação obrigatória em curso de reciclagem. Direção Defensiva: definição, elementos da Direção Defensiva, condições adversas. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência.

**CARGO: VIGIA**

Procedimentos de Comunicação; Registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança; Segurança no trabalho; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da Função; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Formas de Tratamento; Noções de segurança; Noções de Hierarquia; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do Edital.	09.12.2013
02. Período de inscrição.	10.12.2013 a 09.01.2014
03. Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição.	13.01.2014
04. Aplicação das provas Objetivas.	19.01.2014
05. Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).	21.01.2014
06. Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	23 e 24.01.2014
07. Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	27.01.2014
08. Divulgação do Gabarito Oficial das Provas Objetivas.	27.01.2014
09. Divulgação do Resultado das Provas Objetivas.	28.01.2014
10. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da Prova Objetiva.	29 e 30.01.2014
11. Divulgação do Resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva.	03.02.2014
12. Publicação do Resultado Final	05.02.2014

OBSERVAÇÕES: A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

**ANEXO IV**

**EDITAL Nº. 01 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO  
PRETO - MA**

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS**

**REQUERIMENTO DE VAGA COMO CANDIDATO OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

O (a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) à seleção para provimento de vagas para o cargo-----  
----- regido pelo Edital n.º 001/2011 requerer vaga especial como  
CANDIDATO OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o(a) referido(a)  
candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística  
Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os  
seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO  
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA.**

Nome do candidato:	Telefone:	
Curso:	N.º da Inscrição:	CPF:
Nome da Deficiência conforme CID: _____		

**Solicito condições especiais para realização da prova, conforme necessidade(s) assinalada(s) abaixo:**

<b>Tipo de Deficiência</b>	<b>Condições</b>
<b>Visual</b>	<input type="checkbox"/> Permissão para o uso do Sorobã de propriedade do candidato <input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Prova em Braille <input type="checkbox"/> Prova ampliada – fonte/tamanho: _____ <input type="checkbox"/> Ledor (fiscal especial que faz a leitura da prova para o candidato) <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato)
<b>Auditiva</b>	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Permissão para o uso de aparelho auditivo ( ) bilateral ( ) direito ( ) esquerdo <input type="checkbox"/> Permissão para o uso de dicionários de Libras/Português de propriedade do candidato <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras
<b>Física</b>	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização da prova <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato) <input type="checkbox"/> Mesa apropriada para cadeira de rodas Especifique o seu tipo de deficiência: _____



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

<b>Intelectual</b>	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato)
<b>Múltipla</b>	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Ledor (fiscal especial que faz a leitura da prova para o candidato) <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato)
Informo que usualmente utilizo o(s) seguinte(s) aparelho(s) ou equipamento(s): (especificar): _____	

Anexado \_\_\_\_ documentos: \_\_\_\_\_  
São Benedito do Rio Preto-MA, \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**OBS: ENTREGAR ESTE REQUERIMENTO ATÉ DIA 06 DE JANEIRO DE 2014.**

**ANEXO VI**

**CAPA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA**  
**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO**  
**PRETO**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO Nº:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE(S):** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Solicitação:**

**À Banca Examinadora da Coordenação Pedagógica:**

**Solicito revisão do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, questões \_\_\_\_\_, conforme as especificações inclusas.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO**

**Nº:** \_\_\_\_\_

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS**

**DATA DO PROTOCOLO:** \_\_/\_\_/\_\_ **HORÁRIO:** \_\_\_\_h \_\_\_\_

**QUANTIDADE DE PÁGINAS ANEXADAS:** \_\_\_\_

**Instruções**

Para a interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, o candidato deverá:

- Entregar **dois** conjuntos de recursos, um original e uma cópia.
- Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
  - a) um único formulário “Capa de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinados pelo próprio candidato;
  - b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
  - c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do cargo, do número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo Instituto Machado de Assis.
  - d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
  - e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca que possa identificar o candidato recorrente;
  - f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser digitados, sob pena de não serem respondidos.
- Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e (ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**

*Seriedade, compromisso e competência.*

---

- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e (ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao Seletivo ou nos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.
-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

**JUSTIFICATIVA DE RECURSO – PROVA OBJETIVA**

**QUESTÃO Nº: \_\_\_\_\_**

**GABARITO DO IMA: \_\_\_\_\_**

**RESPOSTA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_**

**ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:**

**DOCUMENTAÇÃO ANEXADA:**

1. \_\_\_\_\_Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

**ANEXO VII**

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**

**PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE \_\_\_\_\_**

**FORMULÁRIO COM A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_**

**INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_**

- **ITEM DE AVALIAÇÃO 1 - DOUTORADO:** Cópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado na área do cargo.

**Pontuação: Área: 2,5**

**Limite: 5,0**

<b>Documento Nº</b>	<b>Descrição do documento</b>	<b>Instituição que emitiu o documento</b>
1.		
2.		
3.		
4.		

- **ITEM DE AVALIAÇÃO 2 - MESTRADO:** Cópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado na área do cargo.

**Pontuação: Área: 1,5**

**Limite: 3,0**

<b>Documento Nº</b>	<b>Descrição do documento</b>	<b>Instituição que emitiu o documento</b>
1.		
2.		
3.		
4.		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

- **ITEM DE AVALIAÇÃO 3 - Pós-graduação lato sensu:** Cópia autenticada do Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área do cargo, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360h.

**Pontuação: Área: 1,0**

**Limite: 2,0**

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
3.		
4.		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Informações:**

- Entregar este formulário com os anexos em 2 (duas) vias;
- A documentação entregue não será conferida no ato da entrega pela equipe de recebimento com a finalidade de pontuação;
- São de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos campos do formulário e a entrega da documentação em conformidade com o Edital Normativo e suas retificações.

-----  
-----  
PROTOCOLO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO PARA A PROVA DE TÍTULOS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO Nº:**  
\_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_ **DATA DO PROTOCOLO:** \_\_/\_\_/\_\_ **HORÁRIO:**  
\_\_ h \_\_ m

**QUANTIDADE DE ANEXOS:** \_\_\_\_\_